



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 68, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

*Dispõe sobre Exoneração.*

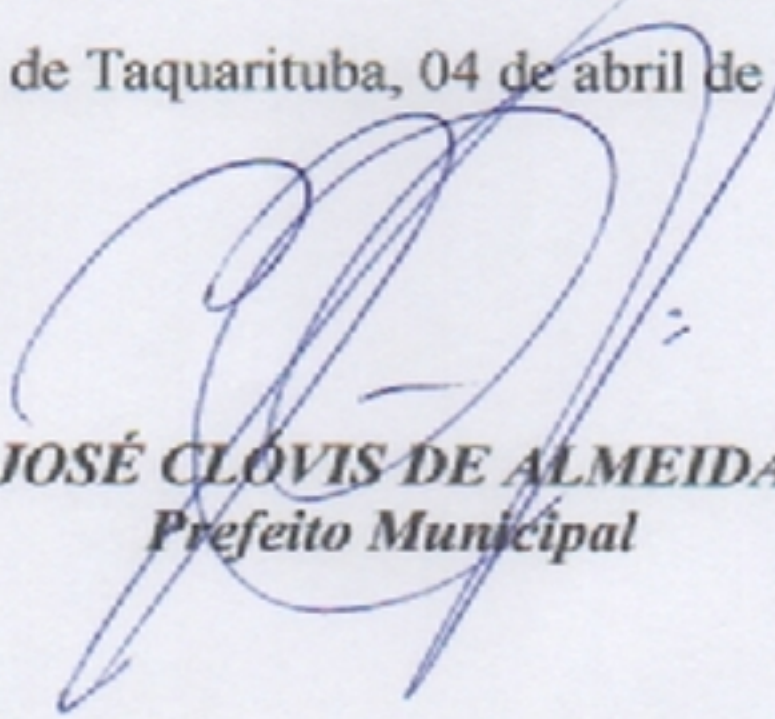
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

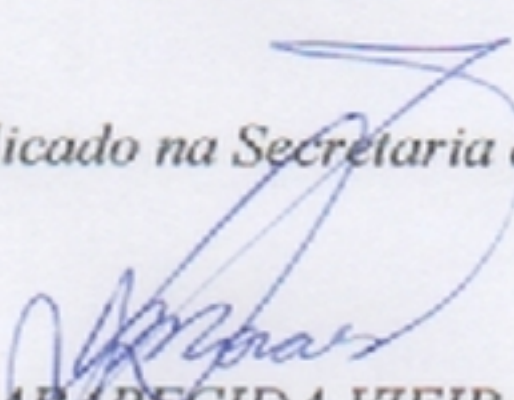
**Artigo 1.º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de abril de 2017, a Senhora NÁDIA CRISTIANE MIRANDA BARBOSA, RG.30.210.278-4, do cargo de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto n.º 115, de 10 de abril de 2013.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017.

P.M. de Taquarituba, 04 de abril de 2017.

  
**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária



Av.º Governador Mario Covas, 1.915 - Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ.  
46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail  
[taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br)

Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista*  
nº 1865 de 08/04/17

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 04/04/17